



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO **DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – MDB**

Sorria, Jesus Te Ama

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 941/2023
Data: 05/04/2023 - Horário: 11:36
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº /2023

**INSTITUI O PROGRAMA ALAGOAS MAIS VERDE NAS
ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO ESTADO DE ALAGOAS**

A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Alagoas Mais Verde nas escolas públicas estaduais de Alagoas.

Art. 2º - O Programa Mais Verde tem como objetivo o incentivo à adoção de biodigestores nas escolas públicas estaduais de Alagoas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ/AL., EM 04 DE ABRIL DE 2023.


GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO **DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – MDB**

Sorria, Jesus Te Ama

PROJETO DE LEI Nº /2023

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca instituir no Estado de Alagoas o Projeto Alagoas Mais Verde que tem como objetivo o incentivo à utilização de biodigestores nas escolas públicas estaduais de Alagoas.

O biodigestor é um equipamento que produz, além do biogás, o biofertilizante líquido. Assim, cascas, sementes, bagaço de frutas e restos de legumes, deixam de ir para o lixo comum para gerar o biogás, que retorna para o fogão no preparo da merenda, substituindo a compra de botijões GLP. Já o biofertilizante líquido pode ser utilizado em hortas, pomares e jardins da escola. O biodigestor pode ser usado, ainda, para o tratamento de esgotos em escolas que ainda não têm saneamento básico.



GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO